



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2703, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando nº 036/2012 - CAP/SBV, de 28/08/2012, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JULIO CESAR TEIXEIRA, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São João da Boa Vista, para substituir o Coordenador de Manutenção, Almoxaridado e Patrimônio (FG-2), no período de 10/09/2012 a 29

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

.....
PORTARIA Nº 2704, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando nº 151/2012 - DRG/PEP, de 27/08/2012, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SUELEN DAIANNE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no *Campus* Presidente Epitácio, para substituir a Coordenadora de Registro Escolares (FG-1), no período de 10/09/2012 a 24/09/2012, por motivo de férias.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

.....
PORTARIAS DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando nº 112/2012 - DPO/RET, de 06/08/2012, RESOLVE:

Nº 2706 – TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 2282, de 18/07/2012, que trata da substituição realizada pelo servidor EDILSON APARECIDO BUENO na Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio (FG-2).

Nº 2707 - DESIGNAR o servidor EDILSON APARECIDO BUENO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), no período de 10/09/2012 a 16/09/2012, por motivo de férias.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES
.....